



EDITAL N.º 37/2021-PROG/UEMA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 20/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO PARA COMPARECIMENTO À COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG/PROG

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a relação de candidatos de **tramitação simplificada do Edital n.º 20/2020-PROG/UEMA** do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico para comparecimento à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG, conforme subitem 6.5 e item 7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, artigo 16 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 22 de junho de 2016 e artigos 44 e 56 da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

1 DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

1.1 São considerados tramitação simplificada os candidatos oriundos das instituições acreditadas no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL - ARCUSUL, por meio de buscas em informações disponíveis no menu "Pesquisar Cursos" do site <<http://sistemaarcusul.mec.gov.br>>, bem como os demais casos previstos para esse tipo de tramitação, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

1.2 A relação dos candidatos de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 20/2020-PROG/UEMA consta no Apêndice A deste Edital.

1.3 O eventual enquadramento de inscrições em tramitação processual simplificada não implicará em convocação imediata de candidato subsequente pela ordem de atendimento, sendo considerada a conclusão deste processo, apenas mediante a consolidação da revalidação por meio do apostilamento definitivo do diploma de Medicina junto à Uema.

2 DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

2.1 O candidato deverá comparecer à CEG/PROG, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste Edital, munido de toda documentação original que subsidiou o processo de análise para revalidação e entregar



o diploma original para o seu apostilamento, na forma definida na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2.2 Será encaminhado pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG um e-mail de convocação aos candidatos de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 20/2020-PROG/UEMA, constantes no Apêndice A deste Edital, para o e-mail informado no momento da inscrição.

3 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

3.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até trinta dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 8 de fevereiro de 2021.

Prof. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação

VISTO:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 37/2021 PROG/UEMA - RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 20/2020-
PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO
PARA COMPARECIMENTO À COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -
CEG/PROG**

| Ord. | Nome completo | Protocolo | CPF |
|------|--------------------------------|----------------|----------------|
| 86 | MAICON KIRLIAN SAVARIS | REM_Uema_0091 | 946.***.***-91 |
| 95 | CRISTIANO RAFAEL HUFF | REM_Uema_00100 | 015.***.***-36 |
| 102 | JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS | REM_Uema_00107 | 022.***.***-03 |
| 191 | TÁSSIA GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ | REM_Uema_00196 | 031.***.***-00 |
| 211 | CLAUDIA REGINA DA SILVA MELO | REM_Uema_00216 | 066.***.***-01 |
| 214 | HAIÉE RAMOS DE MELO | REM_Uema_00219 | 019.***.***-40 |
| 224 | ERIKA MARIA ALVES MOREIRA | REM_Uema_00229 | 930.***.***-87 |
| 246 | MICHAEL MENEZES GALVÃO | REM_Uema_00251 | 006.***.***-81 |
| 252 | RYAN CASSIO BORGES PINZON | REM_Uema_00257 | 059.***.***-79 |

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 8 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação**